

D.O.E. de 23/12/2013; **RESOLVE conceder**, desde 1º de março de 2019, **DESCOMPRESSÃO SALARIAL** aos servidores do extinto TCM/CE, relacionados nos Anexos I e II, desta Portaria.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2019.

Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima
PRESIDENTE

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 585/2019

SERVIDOR ATIVO

CARGO/FUNÇÃO TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
	CLASSE	REFERÊNCIA	CLASSE	REFERÊNCIA
LUIZ FÉRRER LIMA	E	REF-24	E	REF-25

ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 585/2019

SERVIDORES INATIVOS

CARGO/FUNÇÃO ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
	CLASSE	REFERÊNCIA	CLASSE	REFERÊNCIA
MARIA DO SOCORRO SALDANHA DA CUNHA	D	REF-18	D	REF-19
REGINA LÊDA FROTA BENEVIDES DE MAGALHÃES	E	REF-21	E	REF-22

CARGO/FUNÇÃO TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
	CLASSE	REFERÊNCIA	CLASSE	REFERÊNCIA
ELZIVÂNIA MOTA DE MOURA	B	REF-10	C	REF-11
NORMA LÚCIA BARBOSA ALVES	C	REF-15	D	REF-16
RAIMUNDO IVAN DE MENEZES	C	REF-14	C	REF-15
GLÍCIA NATÉRCIA SANTANA	E	REF-22	E	REF-23

CARGO/FUNÇÃO AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
	CLASSE	REFERÊNCIA	CLASSE	REFERÊNCIA
FRANCISCA DA SILVA PEREIRA	D	REF-17	D	REF-18
MALAQUIAS LOPES DA SILVA	D	REF-17	D	REF-18

*** **

PORTARIA Nº 586/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 00409/2019-4-TC e em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei nº 14.475, de 08/10/2009, publicada no D.O.E. de 09/10/2009, **RESOLVE**

conceder, desde 1º de janeiro de 2019, **DESCOMPRESSÃO SALARIAL** aos servidores ativos e inativos do TCE/CE, relacionados nos Anexos I e II, respectivamente, desta Portaria.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2019.

Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima
PRESIDENTE

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 586/2019

SERVIDORES ATIVOS

CARGO/FUNÇÃO TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
	CLASSE	REFERÊNCIA	CLASSE	REFERÊNCIA
SÍLVIO JOSÉ VASCONCELOS CHAVES	D	REF-19	D	REF-20
ELANE MARIA SANTIAGO CAVALCANTE	D	REF-20	E	REF-21
GIOVANNA AUGUSTA MOURA ADJAFRE	D	REF-20	E	REF-21
JOSÉ TENI CORDEIRO JUNIOR	E	REF-21	E	REF-22

ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 586/2019

SERVIDORES INATIVOS

CARGO/FUNÇÃO ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
	CLASSE	REFERÊNCIA	CLASSE	REFERÊNCIA
MOEMA BEZERRA DE MENEZES MOTA	E	REF-21	E	REF-22
MARCELO FRAGOSO PONTE	E	REF-21	E	REF-22
DAYSE DE SÁ CAVALCANTE TAVARES	E	REF-22	E	REF-23
HELENE ALENCAR ACCIOLY NOGUEIRA	E	REF-23	E	REF-24
MARIA NAZARÉ BANDEIRA	E	REF-23	E	REF-24
ANTÔNIO COELHO DE ALBUQUERQUE NETO	E	REF-24	E	REF-25
EVILÂNIA MARIA DE ARAÚJO MACEDO E LIMA	E	REF-24	E	REF-25

CARGO/FUNÇÃO TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
	CLASSE	REFERÊNCIA	CLASSE	REFERÊNCIA
FRANCISCO XIMENES ARAGÃO	A	REF-05	B	REF-06
MARIA AUZAIR GONÇALVES ARAGÃO	A	REF-05	B	REF-06
INÊS APARECIDA FELÍCIO COÊLHO	B	REF-10	C	REF-11
MARIA ESTER SANTIAGO DE OLIVEIRA	D	REF-18	D	REF-19
CRISTINA CALAZANS MENESCAL DE SOUZA	D	REF-20	E	REF-21

CARGO/FUNÇÃO AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
	CLASSE	REFERÊNCIA	CLASSE	REFERÊNCIA
FERNANDO ALVES DE SOUSA	D	REF-19	D	REF-20

*** ** *

PORTARIA Nº 587/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 163/2016, publicada no D.O.E./TCE-CE de 11/05/2016, alterada pela Portaria nº 741/2018, publicada no D.O.E./TCE-CE de 05/10/2018, tendo em vista o que consta no Processo nº 07625/2019-1-TC e considerando o disposto na Emenda Constitucional nº 92/2017, publicada no D.O.E. de 21/08/2017; **RESOLVE conceder**, desde 20/05/2019, nos termos dos artigos 15 e 16, da Lei nº 14.255/2008, publicada no D.O.E. de 09/12/2008, à servidora DORA RODRIGUES DE SÃO BERNARDO PESSOA, Técnico de Controle Externo, Classe A, Ref. 01, a Gratificação de Incentivo à Titulação – GIT de 30% (trinta por cento), sobre seu vencimento, em virtude de ter concluído o curso de Especialização em Arquitetura e Cidade, na modalidade a distância, com carga horária de 420 (quatrocentas e vinte) horas.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2019.

José Auriço Oliveira
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

*** ** *

PORTARIA Nº 588/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o inciso III, do art. 1º, da Portaria nº 163/2016, publicada no D.O.E./TCE-CE de 11/05/2016, alterada pela Portaria nº 208/2017, publicada no D.O.E./TCE-CE de 20/06/2017, e pela Portaria nº 741/2018, publicada no D.O.E./TCE-CE de 05/10/2018, tendo em vista o que consta no Processo nº 06526/2019-5-TC; **RESOLVE conceder**, desde 08/05/2019, nos termos do art. 19, inciso III, da Lei nº 13.783/2006, publicada no D.O.E. de 27/06/2006, alterado pelo art. 2º da Lei nº 14.475/2009, publicada no D.O.E. de 09/10/2009, ao servidor BRUNO VERAS PEREIRA DE OLIVEIRA, Analista de Controle Externo, Classe A, Ref. 01, o Adicional de Incentivo à Titulação e Desenvolvimento Funcional (AT) de 30% (trinta por cento), sobre seu vencimento, em virtude de ter concluído o curso de pós-graduação, *lato sensu*, em Direito Constitucional, com carga horária de 495 (quatrocentas e noventa e cinco) horas.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2019.

José Auriço Oliveira
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

*** ** *